



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 123 /2021

DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À CASA DE CULTURA VIVA DE MARACANAÚ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Casa de Cultura Viva de Maracanaú, fundada em 12/10/1995, CNPJ: 09.265.297/0001.91, situada na Rua 24, nº 299-A, no bairro Jereissati I, CEP: 61900-490, Maracanaú, Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 03 de maio de 2021.


Edizio Moreira da Silva
Vereador





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Casa de cultura viva de Maracanaú”, organização não governamental voltada para a problemática social cultural e ambiental do município de Maracanaú.

A Associação tem como finalidade:

1º Defender os direitos e reivindicações dos moradores do município de Maracanaú, relacionados à problemática ambiental e no resgate de memória cultural e antropológica do povo maracanaense.

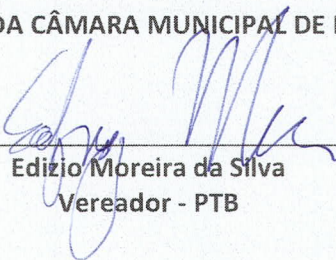
2º Promover e organizar debates, encontros, palestras, conferências e exposições que venha esclarecer a problemática cultural e ambiental de Maracanaú.

3º Realizar estudos que diagnostiquem as causas e efeitos da degradação ambiental do meio Urbano e rural de Maracanaú.

4º Manter um espaço aberto e permanente de articulações intercâmbio e convênios com outras entidades congêneres ou não.

Submeto o presente Projeto de Lei à aprovação desta Egrégia Casa Legislativa e com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos meus pares para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 03 DE MAIO DE 2021.


Edizio Moreira da Silva
Vereador - PTB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI Nº 123/1989 E LEI Nº 1.031/2005

UTILIDADE PÚBLICA

- (X) ATA DE FUNDAÇÃO REAGISTRADA EM CARTÓRIO DE TÍTULOS ✓
- (X) ESTATUTO REGISTRADO EM CARTÓRIO DE TÍTULOS
- (X) COMPROVAÇÃO DE QUE SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO HÁ MAIS DE 02 ANOS
- (X) SEDE PRÓPRIA OU PROVISÓRIA
- (X) CADASTRO NA RECEITA FEDERAL
- (X) COMPROVAÇÃO DE QUE REALIZA ATIVIDADES QUE CONTRIBUAM PARA O BEM ESTAR SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS SOCIAIS
- (X) REGISTRO EM ÓRGÃO MUNICIPAL VOLTADO PARA AÇÃO SOCIAL, CULTURA OU ESPORTE (LEI 1.031/05)
- () SENDO ENTIDADE DE BAIRRO, SER FILIADA À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – FEDAMA
- (X) SENDO FUNDAÇÃO OU OUTRO TIPO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONSTAR EM SEU ESTATUTO QUE A MESMA NÃO POSSUI FINS LUCRATIVOS E QUE SEUS DIRIGENTES NÃO SÃO REMUNERADOS.



INSTITUTO BIOMAS CEARÁ



Prefeitura de Maracanaú
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

Alvará

| | | | | | |
|--|-------------------------|--|--|---------------------------------------|-------------|
| Nº DO ALVARÁ 0032/2014 | | PARA FUNCIONAMENTO | | CARACTERÍSTICA ADEQUADO | |
| NOME CASA DE CULTURA VIVA DE MARACANAU | | | | | |
| ENDEREÇO RUA 24 | | NÚM. BAIRRO 299A JEREISSATI I | | CIDADE Maracanaú-CE | ZONA ZRU |
| DADOS DO ESTABELECIMENTO | | | | | |
| INSCRIÇÃO DO IMÓVEL | | REGISTRO SANITÁRIO 1674/2013 | | INSC. CÓDIGO 11.21.00.00 | |
| ÁREA 42,00 M ² | CATEGORIA DE USO CS1 | USO E FINALIDADE OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS | | C.P.F / C.N.P.J 09.265.297/0001-91 | |
| OBSERVAÇÕES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. | | | | | |
| DATA: 20/01/2014 | | Este Alvará perderá a validade caso ocorra mudança de endereço, alteração de área ou de razão social | | | |

Lissa Motta de Albuquerque
LISSA MOTTA DE ALBUQUERQUE
DIRETORA DE CONTROLE URBANO
ARQ. URBANISTA - CAU: A 510096
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA

CEDIDO A: CASA DE CULTURA VIVA DE MARACANAÚ
 BAIRRO: JEREISSATI I
 ENDEREÇO: RUA 24, Nº 229 A
 ATIVIDADE PRINCIPAL: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
 INSCRIÇÃO: 1674/13
 CGC (MF): 09.265.297/0001-91
 VALIDO ATÉ: 07/10/2014

Enquanto cumprir as exigências legais.

Maracanaú, 10 de Outubro de 2013
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Kelly Kessiane S. Cavalcanti
 Coordenadora do Departamento de Vigilância Sanitária
 Diretor Departamento de Vigilância Sanitária

VISOR
 FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

OBS.: EXIBÍVEL E INTRANSFERÍVEL

Nº do Cliente:

3417112

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO 3

Rota MA 18UK09 - 163006

Referência 12/2020

Nome WELLINGTON GUEDES SAMPAIO

Endereço RUA 0024 COM JEREISSATI I, 00299 - 06.39 CS A, CARLOS JEREISSATI I, 61910-000, MARACANAU

Classificação Residencial Pleno
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL
Ligação Monofásico

Emissão 26/12/2020
Medidor 3614183-(CPN-308)

ÁREA RESERVADA AO FISCO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

DATAS DE LEITURA

Anterior 25/11/2020 Atual 26/12/2020 Próxima prevista 25/01/2021



DADOS DA MEDIÇÃO

| Posto | Leit. Atual | Leit. Anterior | Consumo (kWh) | Consumo (incl. extras) | Consumo (Faz. kWh) | Tarifa (R\$/kWh) | Valor (R\$) |
|-------|-------------|----------------|---------------|------------------------|--------------------|------------------|-------------|
| | | | | | | | |

DADOS DO FATURAMENTO

| | TARIFA | VALOR (R\$) |
|-------------------------------|---------|-------------|
| CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL | - | 44,20 |
| JUROS MORATÓRIOS | - | 8,80 |
| CONSUMO | 0,76783 | 180,44 |
| ADICIONAL BAND. VERMELHA | 0,07345 | 17,26 |

| Ítem | Base (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|--------|------------|--------------|-------------|
| IPIS | 137,76 | 27,00 | 37,21 |
| PIS | 137,76 | 0,65 | 0,90 |
| COFINS | 137,76 | 7,50 | 10,33 |

| | | | |
|------------|------------|---------------------|--------|
| VENCIMENTO | 15.01.2021 | TOTAL A PAGAR (R\$) | 250,70 |
|------------|------------|---------------------|--------|

CONSUMO CONSCIENTE

EMISSIONES DE CO₂ (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica (%CO₂)

91,74 | 0,00 | 0%

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Esta unidade consumidora está apta a suspensão de fornecimento por débito a partir de 11/01/2021 ou a qualquer momento por débitos já reavistados. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 2 ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. Constam os seguintes débitos sujeitos a cobrança. Caso já tenha efetuado o pagamento, desconsidere.

Períodos: Band. Tarif. Verde : 26/11 - 30/11
Vermelha : 01/12 - 26/12

Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 1/12/20 é a Vermelha Patamar 2, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Atualizamos a nossa Política de Privacidade. Para saber mais sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e como a Enel trata os dados de seus clientes, acesse www.enel.com.br

| DEBITOS ANTERIORES | MES/ANO | VALOR (R\$) |
|--------------------|---------|-------------|
| | 11.2020 | 210,36 |
| | Total: | R\$ 210,36 |

Nº do Cliente: 3417112 Referência: 12/2020 V: [1.0 16.2]
Data de Emissão: 26/12/2020 Total a Pagar (R\$): 250,70
Nº da Nota Fiscal: 09384452 Nº de Controle: 20014254991

83800000025 50700031020 3 01425499107 6 00003417112 6



Missão

Conhecer e Defender, a Biodiversidade na
Convivência com o Semiárido Brasileiro.

Visão de Futuro

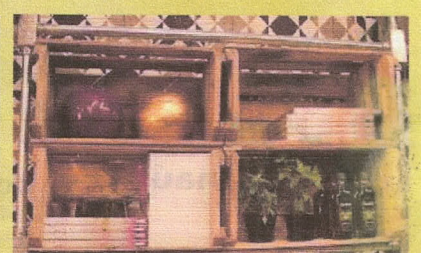
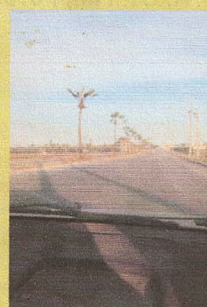
Buscar a Sadia Qualidade de Vida e Ser
Referência no que Faz.



NOSSAS AÇÕES: Pesquisas e Aulas Práticas de Educação Ambiental



NOSSOS SERVIÇOS: Plantio de Mudas Silvestres, Transplântio de Árvores, Assessorias no Crédito Fundiário na Agricultura Familiar, Agroecologia Orgânicos e Móveis Ecológicos Permacultura.





PROJETO BÁSICO OPERACIONAL DO CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E EXTENSÃO AMBIENTAL - JARDIM CLONAL BIOMASS PARQUE

Está sendo entregue a esta Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, o referido Projeto citado, acompanhado das seguintes documentações, conforme o sumário abaixo.

SUMARIO

TOMO 01:

- Plano de Ação Operacional e Infraestrutural.

TOMO 02:

- Projeto Básico Operacional do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão Ambiental - Jardim Clonal.

TOMO 03:

- Estatuto, Ata Vigente, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitário, CNPJ e CMPJ.

TOMO 04

- Termo de Adoção, Lei Municipal de Concessão, Memorial descritivo e Planta Baixa Situacional

TOMO 05

- Desenho Básico Artesanal do Centro de Conveniência, Museu de História Natural e Herbário de Maracanaú no Sistema Permacultura, Trilha Aérea e Portfólio.

Maracanaú, 23 de fevereiro de 2018.

Att.:


Antonio José Rabelo Moreira

Fundador

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE A
SETOR DE *Adm. Financeiro*
21 / 02 / 2018
ASS *Reticia Souza*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.265.297/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/1997 |
| NOME EMPRESARIAL CASA DE CULTURA VIVA DE MARACANAU | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO BIOMAS CEARA | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R 24 | NÚMERO 299 | COMPLEMENTO CASA A |
| CEP 61.900-490 | BAIRRO/DISTRITO JEREISSATI I | MUNICÍPIO MARACANAU |
| | | UF CE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO institutobiomascera@gmail.com | TELEFONE (85) 8731-4348/ (85) 8776-7717 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2021** às **10:12:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Destina-se este livro de cem folhas,
para registros das atas de reuniões
ordinárias e extraordinárias da Casa
de Cultura Viva de Maracanã.

Maracanã, 12 de outubro de 1995.

Antônio José Rabelo Moura
Antônio José Rabelo Moura
Presidente

ATA de Fundação da Casa de Cultura Viva de Maracanaú.

Aos (12) doze de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, às 18:00 horas na rua 49, nº 694, Conjunto Gereissati II, em Maracanaú - CE, foi realizada a reunião da Fundação da Casa de Cultura Viva de Maracanaú organização não governamental voltada para a problemática social cultural e ambiental do município de Maracanaú, iniciada a reunião, a assembleia indicou o presidente o Senhor Antônio José Rabelo Moreira e este convidou o Senhor José Ribamar Leite para secretariar a dita assembleia o presidente determinou então que fosse lida a convocatória para a assembleia, a qual tratava da seguinte ordem do dia A) A Fundação da Casa de Cultura Viva de Maracanaú. B) Eleição da Diretoria Provisória e Marcação da data das Eleições Definitivas. Aberta a discussão relativa ao primeiro ponto da pauta, foi destacado a importância e objetivo da instituição. Antônio José Rabelo Moreira, frisou que a Casa de Cultura Viva de Maracanaú proporcionará aos Maracanauenses, um espaço que enaltecera o Desenvolvimento Cultural e a Consciência Ecológica disse também que a qualidade de vida em Maracanaú foi bastante desestruturada nos últimos (20) vinte anos, devido principalmente a explosão demográfica. Falou em seguida o prof. Ribamar Leite que destacou a poluição hídrica provocada pelo Distrito Industrial que polui os rios Maranguapinho e Timbó, pedindo a palavra falou o Governador Marcos André Franca da Silva que fez

questão de frisar que as leis municipais dedicadas ao meio ambiente nunca saíram do papel os rios Mananguapé e Jumbó continuam sendo destruído, em seguida foi dada a palavra ao Sr Danilo Severiano Nascimento que como morador do Conjunto geneissati pontou a vítima da falta de Conservação da rede de esgoto do mesmo. Retornando a palavra o Prof. Antônio José Rabelo Moreira citou as ofertas imediatas que a Casa de Cultura Viva de Maracanaú (C.C.V.M) colocará a disposição da Comunidade: Uma Biblioteca, um mini jardim Botânico, onde serão preservadas as espécies vegetais mais raras da região, um Centro de Pesquisa Fitogeográficas um espaço para exposição permanentes e diversas. Em seguida, falou o prof. Antônio Pereira dos Santos, dentre outras coisas fez questão de frisar "a falta no município de Maracanaú de parques e bosques principalmente na área central, os pulmões verdes da cidade", pedindo a palavra o Sr. Jorge Bezerra Filho que falou sobre a carência de escolas técnicas profissionalizantes em Maracanaú, visto que o mercado de Trabalho local é ocupado por técnico de Fortaleza. Em seguida, após destacada importância da entidade, propôs o Sr. presidente que fosse feita pelo Sr. secretário a leitura do Anteprojeto do estatuto da Casa de Cultura Viva de Maracanaú, para posterior aprovação, que fora prontamente aceito, aprovado e aclamado pelos presentes. Dando sequência as discussões, o Sr. presidente, explicou os critérios para eleição da Diretoria provisória da Casa de Cultura Viva de Maracanaú. Assim como as suas respectivas atribuições. Realiza

2
D

do o processo eleitoral foram eleitos e aclamados pelos presentes a seguinte Diretoria Executiva. A) Membros Efetivos da Diretoria Executiva:

1) Antônio José Rabelo Moreira 2) José Ribamar Leite 3) Antônio Pereira dos Santos 4) Francisco Ricardo Severiano Gomes 5) Marcos André Françalino da Silva 6) Edivanildo Souza do Nascimento 7) Francisco Antônio Olivan Ávila Oliveira. B) Membros Suplentes da Diretoria Executiva. 1) João Ezequiel da Silva 2) Raimundo Nonato Soares André 3) Raimundo Vieira de Ozevedo 4) Paulo Augusto Barbosa dos Santos C) Membros do Conselho Fiscal 1) Jorge Bezerra Filho 2) Francisco dos Santos Moreira 3) Florencio de Almeida Pires Neto.

Finalizado o processo eletivo da Diretoria Proprietária da Casa de Cultura Viva de Maracanã. Procedeu-se a discussão do último ponto de pauta que tratava da definição da data para a realização das eleições definitiva de composição dos órgãos diretivos da entidade, após discussões foi marcado para o dia 12 (doze) de novembro do corrente no mesmo local e horário a realização da Assembleia geral eleitoral com fim de eleger a diretoria definitiva da Casa de Cultura Viva de Maracanã. E por não haver mais nada a tratar, o Sr. presidente determinou que eu José Ribamar Leite, que secretariei esta assembleia, leria-se a presente ata a qual depois de discutida e aprovada, vai assim assinada por mim e por quem de direito. Maracanã, 12 de Outubro de 1995.

Secretário: José Ribamar Leite
 José Ribamar Leite
 presidente: Antônio Pereira dos Santos

Antônio José Rabelo Moreira.

01) Antônio José Rabelo Moreira, R.G. 701503-3-SSP.
Ce, residente à rua 16, Casa 251, Jereissati I,
Maracanaú - Ceará.

~~Antônio Pereira dos Santos~~

02) Antônio Pereira dos Santos, R.G. 782024-84-
SSP-Ce, residente à rua 15, Casa 315, Jereissati
I, Maracanaú - Ceará.

~~Antônio Pereira dos Santos~~

03) José Ribomar Late, R.G. 714195-SSP. Ce, residente
à rua 28, Casa 257, Vila das Flores, Maracanaú -
Ceará.

José Ribem Leite

04) Carlos Vagner Almeida de Sousa, R.G. 2699275-
93-SSP-Ce, residente à rua 49, Casa 694, Jereissati II
Maracanaú - Ceará

CARLOS VAGNER ALMEIDA DE SOUSA

05) Marcos André Françalino da Silva, R.G. 95002662-
198-SSP-Ce, residente à rua 28, Casa 257, Vila das
Flores, Maracanaú - Ceará.

Marcos André Françalino da Silva

06) Francisco Antônio Oliveira Avila Oliveira, R.G.
277-1341-44-SSP-Ce, residente à rua 16, Jereissati I,
Maracanaú - Ceará.

Francisco Antonio Oliveira Avila Oliveira

07) Francisco Nene Oliveira Neto, R.G. 1891245-89-SSP.
Ce, residente à rua 16, Casa 211, Jereissati I, Maracanaú
Ceará.

Francisco Nene Oliveira Neto

08) Francisco Ricardo Severiano Gomes, R.G. 9400232971-
17-SSP-Ce, e P.F. 113349323-87, residente à rua 09, Casa
249, Jereissati I, Maracanaú - Ceará.

Francisco Ricardo Severiano Gomes

19) João Caetano da Silva, R.G. 9600251944-SSP. Ce, residente à rua 16 casa 190, geneissati I, Manacanaú Ceará.

João Caetano da Silva

20) Flávio da Silva Fernandes, R.G. 74892184-SSP. Ce, residente à rua 16, casa 251, geneissati I, Manacanaú - Ceará.

Flávio da Silva Fernandes

21) Danilo Severiano Nascimento, R.G. 279491-SSP. Ce, residente à rua 49, casa 705, geneissati I, Manacanaú - Ceará.

Danilo Severiano Nascimento

22) Raimundo Nonato Soares Andrade, R.G. 0884-06-SSP. Ce, residente à Av. 04 casa 705, geneissati I, Manacanaú - Ceará.

RAIMUNDO NONATO SOARES ANDRADE

23) Francisco dos Santos Moreira, R.G. 96025533-97-SSP. Ce, residente à rua 11, casa 422, Manacanaú - Ceará.

Francisco dos Santos Moreira

24) Germano dos Santos Pereira, R.G. 9209716-92-SSP. Ce, residente à rua 23, casa 75, geneissati I, Manacanaú - Ceará.

Germano dos Santos Pereira

25) Florêncio Almeida Pires Neto, R.G. 94002068026-SSP. Ce, residente à rua 44, casa 43, geneissati I, Manacanaú - Ceará.

Florêncio Almeida Pires Neto

26) Raimundo Vieira de Ozevedo, R.G. 920023193-SSP. Ce, residente à rua 14, casa 195, geneissati I, Manacanaú - Ceará.

Raimundo Vieira de Ozevedo

27) Paulo Augusto Barbosa dos Santos, R.G. 79011

52-89-55P. Ce, residente á rua 36, Casa 211, Jereissati I, Maracanaú - Ceará.

Paulo Augusto Barbosa dos Santos

18) Darlan Sheuber de Vasconcelos Mota, R.G. 12941

31-87-55P. Ce, residente á rua 38, Casa 548, Jereissati I, Maracanaú - Ceará.

Darlan Sheuber de V. Mota.

19) Robson Meneses de Carvalho, R.G. 1294131-97-55P. Ce, residente á rua 40, Casa 549, Maracanaú - Ceará.

Robson Meneses de Carvalho

20) ... R.G. 13552665-87-55P. Ce,

Casa 191, Jereissati I, Maracanaú - Ceará.

1º REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
CANTORIO ALBUQUERQUE
CE 021 KM 04 GP 07 LOJA 04
FONES: (085) 216-1331 E 2872089
REPRESENTAÇÃO HOJE PROTOCOLADA E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB O Nº
05 DEZ. 1997

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
CANTORIO ALBUQUERQUE
CE 021 KM 04 GP 07 LOJA 04
FONES: (085) 216-1331 E 2872089
REPRESENTAÇÃO HOJE PROTOCOLADA E REGISTRADO EM
MICROFILME SOB O Nº
05 DEZ. 1997

21) ... R.G. 22096

Senador Virgílio

55- ... Casa 50, Maracanaú - Ceará.

Senador Virgílio

22) ... R.G. 22096

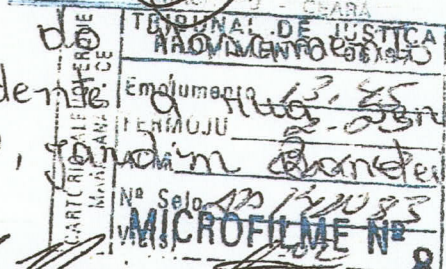
Senador Virgílio

55- ... Casa 50, Maracanaú - Ceará.

Senador Virgílio

Colunillas Sousa do Nascimento

Estatuto da Casa de Cultura Viva de Maracanaú. Capitulo I - Dos Principios, denominação finalidade e sede: Antigo primeiro - Fica criada por tempo indeterminado a Casa de Cultura Viva de Maracanaú com sede provisória na rua 49 n-694 bairro Jereissati II, município de Maracanaú, Estado do Ceará, aqui se regerá pelo presente estatuto. Artigo Segundo - A Casa de Cultura Viva de Maracanaú C.C.V.M. é uma entidade sem fins lucrativos que congrega e representa a Comunidade maracanaense na defesa do meio ambiente, memória histórica e antropológica do município de Maracanaú.



Cujas finalidades são: 1- Defender os direitos e reivindicações dos moradores do município de Maracanaú relacionados a problemática ambiental e no resgate da memória cultural e Antropológica do povo maracanaense. 2- Promover e organizar debates, encontros, palestras, conferências e exposições que venha esclarecer a problemática cultural e ambiental de Maracanaú. 3- Realizar estudos que diagnostiquem as causas e efeitos da degradação ambiental do meio urbano e rural de Maracanaú.

4- Manter um espaço aberto e permanente de articulações intercâmbio e convênios com outras entidades congêneras ou não. Capítulo II - dos direitos, deveres e penalidades dos sócios. Artigo I - Todos os moradores do município de Maracanaú poderão ser aceito como sócio, obedecendo a seguinte classificação de categoria:

- 1) Sócios fundadores; sócios civis; sócios efetivos; sócios eméritos. 2) São sócios fundadores da C.C.V.M. os que assinarem a ata de fundação. 3) São sócios efetivos da C.C.V.M. os que vierem associar-se após a fundação mediante concurso público, por tempo limitado, durante a gestão, que é de (3) Três anos, vencido o período perde o cargo de sócio efetivo. 4) São sócios eméritos da C.C.V.M. aqueles que prestarem relevantes contribuições patrimoniais ou financeiras a C.C.V.M. 5) Os sócios eméritos receberão um diploma em solenidade especial. 6) Os sócios civis, são maracanaenses, que se registraram sem contribuição financeira, e que terão acesso a todos os serviços da C.C.V.M. que venha a desenvolver junto a comunidade, receberão uma cor

MICROFILME

teira de identificação com fotografia. 7-) O curso será elaborado pela diretoria vigente 03 (Três) meses antes do final de cada mandato em triênio. 8-) Os sócios fundadores, efetivos, vícios e eméritos terão direito ocasional jurídica, em sua defesa das causas culturais e ambientais. 9-) Os associados, estão sujeitos a penalidades de advertência, suspensão e exclusão do quadro social quando cometerem, desrespeito ao estatuto e deliberações adotadas pela diretoria ou em assembleia geral. 10-) Para conduzir o processo de purgação de infração cometida pelo associado conforme disposto no parágrafo anterior será constituída uma comissão de ética, composta de dois diretores e 03 (Três) associados, eleitos em assembleia geral, que enviará a diretoria um parecer favorável ou não, a aplicação das penalidades. 11-) Os sócios poderão recorrer da penalidade aplicada pela diretoria executiva, através de recursos a assembleia geral.

Capítulo III - da Estrutura, administração e representação do C.C.V.M. Artigo I - Constituem o sistema de Direção da C.C.V.M. os seguintes órgãos: A) Assembleia geral. B) Diretoria Executiva C) Conselho Fiscal. Artigo II - A C.C.V.M. será administrada por uma diretoria executiva composta por 05 (Cinco) membros efetivos, cinco suplentes, e conselho fiscal constituído por 03 (Três) membros efetivo e três suplentes e assembleia geral. 1 - Assembleia geral será convocada pela diretoria executiva e Conselho fiscal sendo de 03 (Três) anos podendo qualquer de seus membros fundadores com direito à reeleição



sem prestar concurso. Artigo III - O plenário do sistema de direção é a reunião de todos os membros que a compõem. 1. A plenária reuni-se ordinariamente a qualquer tempo. 2. Convocará a plenária de sistema de diretivo:

A) A presidência. B) A maioria da diretoria. C) A maioria dos membros fiscal. Artigo IV - Compõem a Diretoria Executiva, as seguintes pastas:

A) A presidência. B) Vice-presidência. C) Secretaria Geral. D) Diretoria Cultural, Educação Ambiental e Informações. E) Diretoria de Finanças. Artigo V - As decisões da Diretoria Executiva, serão tomadas por maioria simples de seus membros, obedecendo o quorum mínimo para deliberação de 50% mais 01 (um). Artigo VI - Os atos da Diretoria Executiva, denominar-se-ão resoluções, as quais serão numerados e pécias anuais devendo conter as assinaturas do presidente e pelo menos de um dos diretores. Artigo VII - A Diretoria Executiva compete:

A) Representar a C.C.V.M e defender os interesses da entidade perante os órgãos público e privados, podendo a diretoria nomear mandatário por procuração. B) Analisar e divulgar semestralmente relatório da Secretaria de Finanças. C) Reuni-se em sessão ordinária mensal e extraordinariamente a qualquer tempo. D) Decidir sobre a contratação e demissão de funcionários da C.C.V.M. Artigo VIII - Atribuição dos membros da Diretoria Executiva. 1. Atribuições do Presidente: A) Representar e defender os interesses da entidade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele podendo substituí-lo informalmente. B) Convocar e presidir os reuniões da diretoria exe-

lanç
vib:
/n
ble
pa:
sã:
ca
nê
çã
vã
ar
nc
ll
F
c
/E
ô
rac
g

cutiva, do plenário do sistema diretivo e da assem-
bléia geral. 1) Assinar atas, documentos e papéis
que dependem de sua assinatura e rubricas
os livros contábeis e burocráticos. 2) Pôr sua
assinatura em cheques e títulos juntamente com
o secretário de finanças. 3- Atribuições do Vice-Pre-
sidente: A) Substituir o presidente em seus empedi-
mentos, ausências eventuais ou ausência de cargo a-
sumindo funções e cumprido as suas atribuições.
B) Auxiliar o presidente na execução de suas atribui-
ções. C) Executar outras funções que forem atribui-
das pela diretoria executiva. 3- Atribuições do
Secretário Geral: A) Auxiliar o presidente nas ta-
refas administrativas. B) Assinar conjuntamente
com o presidente as correspondências, certificados,
diplomas editais e outros documentos. C) Manter
sobre seu controle e atualizar as correspondên-
cias, atas e o arquivo da C.C.V.M. D) Secretariar
as reuniões da diretoria, do plenário e assem-
bléias gerais. 4- Atribuições da Diretoria de Cul-
tura, Educação Ambiental e Informações. A) Di-
vulgar nas instituições governamentais ou não a
educação ambiental. B) Promover excursões ecológi-
cas conjuntamente com as escolas do município.
C) Promover palestras e conferências nas escolas
do município e na sua sede da C.C.V.M. D) Divul-
gar dentro e fora do município as atividades da
C.C.V.M. E) Promover e incentivar as atividades
desportivas e de lazer. F) Convocar quando nece-
sário a imprensa. G) Organizar e dirigir as
pesquisas sobre a cultura especial da região de
Maracanauí. H) Apresentar o relatório a diretoria
executiva no final de cada pesquisa. I) Manter



intercambio informativo com universidades e laboratório geral. 6. Atribuições da Diretoria de Finanças: A) Receber e coordenar as finanças da C.C.V.M. B) Manter as finanças depositada em banco com agência em Maracanaú. C) Controlar e fiscalizar os patrimônios da C.C.V.M. D) Prestar contas mensal ao presidente.

Artigo IX - Atribuições do Conselho Fiscal: 1. Fiscalizar as finanças da C.C.V.M. A) Assinar os relatórios da diretoria de finanças - B) Cumprir e fazer cumprir as deliberações desse estatuto. Artigo X - Atribuições da Assembleia Geral:

1. Revogar o mandato da Diretoria Executiva ou qualquer membro da mesma. A) Convocar e organizar eleições concursórias para a diretoria executiva. B) Interpretar este estatuto alterando-o ou julgando-o os casos omissos. C) A realização da Assembleia geral requer o quorum mínimo de 50% + 1 do associados. Artigo XI - das Eleições, Concurssórias Para Diretoria Executiva da C.C.V.M.

1. Serão realizadas eleições para a diretoria executiva da C.C.V.M. de 03 (Três) em 03 (Três) anos. A) Poderão formar chapas os sócios fundadores e civicos da C.C.V.M. B) Será formada uma comissão eleitoral indicada pela diretoria executiva para coordenar as eleições do concurso público. C) As chapas deverão ser registradas na C.C.V.M. até 48 (quarenta e oito) horas antes das eleições. D) São ~~independentes~~ membros da comissão eleitoral. E) O concurso será em função dos cargos das divisões departamentais, conselho fiscal e suplente da entidade. A avaliação será feita a cada grupo, de número igual ao exigido, no

Artigo 11 do estatuto, que forme a chapa com
 o mesmo número de representantes membros
 ampliam os representantes do total da chapa. II
 ser por sufrágio e o número de votos de
 cada um da C.C.M. III que a instituição mínima
 para ser eleito pela C.C.M. para as eleições
 ordinárias, e o primeiro que completar III os
 membros fundadores ficam isentos do conceito
 público por tempo vitalício. IV A chapa terá
 que se formar em grupo de 16 membros, que
 formará o corpo efetivo da entidade por 3
 (três) anos. V As eleições concessórias, só
 será feita a partir da segunda gestão em
 18-10-1995. VI A primeira diretoria executiva
 destituída será eleita por eleição normal de vo-
 tos em 12-11-95. Artigo 157 - Disposições finais
 e transitórias: 1- São fontes de Renda da
 C.C.M. VI Subvenções e auxílio de pessoas fi-
 sica e jurídica. B) Rendas provenientes de pro-
 moções. C) A diretoria executiva poderá criar
 tanto quanto necessário. D) O
 estatuto entra em vigor na data
 de publicação no diário oficial do ES-
 tado do Ceará ou no diário do Cartório. 2-
 A diretoria executiva de 21 membros indicado
 pelo intercomunicado de propa-
 ganda da C.C.M., junto a
 Maracanãense. Maracanã 12 de
 Outubro de 1995

REGISTRO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 CARTÓRIO ALBUQUERQUE
 RUA... Nº... LOJA 64
 PRESENTADO, RECEBIDO, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 06/10/95



TRIBUNAL DE JUSTICA
 REGISTRO DE DOCUMENTOS
 31/75
 21/10/95
 12/2084

MICROFILME Nº 874

Ata da Eleição da Diretoria da Casa
 de Cultura Viva de Maracanã. Aos (12) do
 dia de mês de Novembro do ano de mil
 novecentos e noventa e cinco (1995) com urnas fixa-

da a sede da C.C.U.M., sita a rua 49 casa 694, geneispati II, Manacamaú, Estado do Ceará, realizou-se a eleição para a primeira Diretoria Executiva dos Órgãos da C.C.U.M. Diretoria Executiva, respectivos Suplentes, Conselho Fiscal. A eleição de acordo com as normas estatutárias, iniciou-se às (07:30) sete e trinta horas e encerrou-se às (22:30) vinte e duas horas e trinta minutos. Terminado o processo eleitoral presidido pelo Professor Antônio Pereira dos Santos, que compôs a comissão eleitoral integrada ainda pelos Senhores Jorge Bezerra Filho, e Carlos Vagner Almeida de Souza, apurou-se os votos, resultando em 20 dados a chapa "Sinal Verde" e 1 em branco e totalizando 21 votos, o que constatou-se compatibilidade do número de eleitores que compareceram a eleição, com números de votos apurados, sem ademais não se constatando nenhuma irregularidade nem, protestos pelo ocorrido durante o pleito e sua apuração, constatando-se ter sido eleita para um mandato de (3) Três anos a seguinte chapa: Diretoria Executiva: Presidente Antônio José Rabelo Moreira Vice-Presidente José Ribamar Leite, Secretário Geral - Francisco Ricardo Severiano Gomes, Diretoria de Cultura e Educação Ambiental e Informações - Marcos André Frenicalino da Silva, Diretoria de Finanças João Caetano da Silva, Suplentes da Diretoria: 01- Flávio da Silva Fernandes 02- Paulo Augusto Barbosa dos Santos. 03- Raimundo Vieira Azevedo. 04- Edivanildo Sousa do Nascimento, 05- Raimundo Soares André. Conselho Fiscal: Presidente - Francisco dos Santos Moreira - Florêncio de Almeida Pires Neto e Germano

com os Senhores Suplentes do Conselho Fiscal - Sr. Fco
que Antônio Gibson, Sr. Francisco Flor de
Uma Alto - Sr. Dorian e Heuber de S. S. S. S. S.
Após aprovação da eleição e divulgação dos dados,
O presidente da Comissão Eleitoral elegeram e deu
pelo da C.C.M. destacou os futuros desafios e
dejeou bem êxito a diretoria recém eleita
e com não havendo mais nada a tratar, o con-
ta foi encerrado pelo presidente da Comissão Elei-
toral, O Professor Uay - Antônio Pereira dos Santos
que mandou que eu Jorge Bezerra Filho que
secretarie os trabalhos laínha-se a presente
ata que foi por mim assinada e pelo presi-
dente. Maracanau, 22 de Novembro de 1995

Secretário: Jorge Bezerra Filho

Presidente: Antônio Pereira dos Santos

Diretoria Executiva - Casa de Cultura Viva de
Maracanau.

Presidente de Honra: Antônio Pereira dos Santos

Ass: Antônio Pereira dos Santos

Presidente: Antônio José Rabelo Moura.

Ass: Antenor da Silva

Vice-Presidente: José Ribamar Leite

Ass: José Ribamar Leite

Secretário Geral: Francisco Ricardo Severiano Gomes

Ass: Francisco Ricardo Severiano Gomes

Diretoria de Cultura Educação Ambiental e Infor-
mação: Marcos André Francaolino da Silva

Ass: Marcos André Francaolino da Silva

Diretoria de Finanças: João Cletano da Silva

Ass: João Cletano da Silva

- 01) António José Rabalo Moreira.
António José Rabalo Moreira
- 02) António Pereira dos Santos
António Pereira dos Santos
- 03) José Ribamar Leite
José Ribamar Leite
- 04) Carlos Vagneres Almeida de Sousa.
CARLOS VAGNERES ALMEIDA DE SOUSA
- 05) Marcos Vinício Troncalino da Silva.
Marcos Vinício Troncalino da Silva
- 06) Francisco António Olivan Vílva Oliveira.
Francisco António Olivan Vílva Oliveira
- 07) Francisco Nene Oliveira Neto.
Francisco Nene Oliveira Neto
- 08) Francisco Ricardo Severiano Gomes.
Francisco Ricardo Severiano Gomes
- 09) João Caetano da Silva.
João Caetano da Silva
- 10) Flávio da Silva Fernandes.
Flávio da Silva Fernandes
- 11) Danilo Severiano Nascimento.
Danilo Severiano Nascimento
- 12) Raimundo Nonato Soares André.
RAIMUNDO NONATO SOARES ANDRE
- 13) Francisco dos Santos Moreira.
Francisco dos Santos Moreira
- 14) Germano dos Santos Pereira.
Germano dos Santos Pereira
- 15) Honório Almeida Pires Neto.
Honório Almeida Pires Neto
- 16) Raimundo Vieira de Ozevedo.
Raimundo Vieira de Ozevedo

17) ~~Augusto Barbosa dos Santos~~
Paulo Augusto Barbosa dos Santos

18) ~~Dorlan Schubert de V.~~
Carlou Schubert V. Melo

19) ~~Robson Mendes de C.~~
Robson Mendes de Carvalho

20) ~~George Bezerra Filho~~
George Bezerra Filho

21) ~~Edinor Melo~~
Guarulo Gonsalves do Nascimento

Ata de Posse da Diretoria Executiva Da
Casa de Cultura Viva de Maracanaú

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ALBUQUERQUE
CE 021, KM 04, GP 07, LOJA 04
FONES: (085) 216-1331 E 287-7088
REPRESENTAÇÃO DE PROTOCOLOS REGISTRADOS EM

MICROFILME 500 019 874
05 DEZ 1997

REGISTRO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO - Oficial
CARTÓRIO DE FREDAS ALVES - SECRETARIA



MICROFILME Nº 875

Atas 02 do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 16:00 horas na rua 49, nº 694, Genuspati II, Maracanaú Ceará, na presença da Assembleia Geral da C.C.V.M. Constituída por todos os fundadores da entidade. Tomaram posse os membros da primeira diretoria executiva da Casa de Cultura Viva de Maracanaú. A programação consistiu de discurso de abertura do presidente da diretoria provisória da C.C.V.M. que também presidiu a solenidade de posse da chapa e lata, para a primeira diretoria executiva, convidou o secretário da diretoria provisória e pediu que fosse feita a leitura do Estatuto e das atas continuando oficialmente desfiladas em fazer cumprir o presente Estatuto, em seguida, o presidente da reunião entregou e impessoal todos os membros da chapa "Smal Vink" e latas para a primeira diretoria executiva da C.C.V.M. em seguida

foi realizada a eleição do presidente de honra, sendo vencedor o Sr. Antônio Pereira dos Santos às 20:00 horas tendo por encerrados os trabalhos e não havendo mais nada a tratar eu, José Ribamar Leite, que secretarie esta assembleia, lazei a presente ata a qual depois de lida e aprovada vai assim assinada por mim e por quem de direito. Manacanaçu 02 de dezembro de 1995. Manacanaçu, 02 de Dezembro de 1995.

Secretário: José Ribamar Leite

José Ribamar Leite

Presidente: Antônio José Rabelo Moreira

Antônio José Rabelo Moreira

01) Antônio José Rabelo Moreira.

Antônio José Rabelo Moreira

02) Antônio Pereira dos Santos.

Antônio Pereira dos Santos

03) José Ribamar Leite.

José Ribamar Leite

04) Carlos Vagner Almeida de Sousa.

CARLOS VAGNER ALMEIDA DE SOUSA

05) Marcos André Francalino da Silva.

Marcos André Francalino da Silva

06) Francisco Antônio Olivan Avila Oliveira.

Francisco Antonio Olivan Avila Oliveira

07) Francisco Nene Oliveira Neto.

Francisco Nene Oliveira Neto

08) Francisco Ricardo Severiano Gomes.

Francisco Ricardo Severiano Gomes

09) João Caetano da Silva.

João Caetano da Silva

- 10) Flavio da Silva Fernandes.
- 11) Danilo Seleniano Tapscimento.
- 12) Raimundo Nonato Soares Andre.
RAIMUNDO NONATO SOARES ANDRE
- 13) Franciscando dos Santos Moreira.
- 14) Germano dos Santos Pereira.
Germano dos Santos Pereira
- 15) Florencio Almeida Pires Neto.
Florencio Almeida Pires Neto
- 16) Raimundo Vieira de Azevedo.
- 17) Paulo Augusto Barbosa dos Santos.
Paulo Augusto Barbosa dos Santos
- 18) Roberto Menezes de Mota.
Roberto Menezes de Mota
- 19) Roberto Menezes de Carvalho.
Roberto Menezes de Carvalho
- 20) Edson Souza do Nascimento.
Edson Souza do Nascimento

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
 CARTORIO ALBUQUERQUE
 CP 023, KM 04, GP 07, LOJA 04
 FONE: 081 225-1331 E 227-1086
 PRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 MARACANAU 05 DEZ 1997

CARTORIO ALBUQUERQUE
 de
 de
 de

| | |
|---------------------|--------|
| TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| PROVIMENTO 06/97 | |
| Emolumento | 13,95 |
| TERMOJU | 200 |
| ACM | 0,10 |
| de Selos | 142086 |
| Via(s) | 02 |



Aos dois dias de Dezembro do Ano de 1995 mil novecentos e noventa e cinco, às 14:00 horas, na sede da C.C.U.M, sito a rua 49 Casa Brasil, reuniram-se a Diretoria Executiva da C.C.U.M., que trata da seguinte pauta definir no projeto de ação Geo sócio ecológica da C.C.U.M. para o primeiro ano de atuação de sua exp

80

Tencia, no município, o projeto de atuação
 da C.C.V.M., apresentado fora elaborado pela
 equipe diretiva da entidade, que vem objeti-
 vamente vem buscar a melhoria de vida da
 sociedade maracanauense apresentando as
 seguintes propostas de Trabalho de serviço fi-
 lantrópicos para a comunidade, como: implan-
 tação de laboratórios de Educação Ambi-
 ental com a criação da Comissão do meio
 ambiente nas escolas municipais, mini-jar-
 dim Botânico devidamente classificado e co-
 locado placas, canteiros de mudas silvestres
 e em Excursões ecológicas em conjunto com
 as escolas informo que a primeira experiên-
 cia executada e já encontra-se em funcio-
 namento na escola prof. Rodolfo Teófilo o
 jardim Botânico atividade desenvolvida an-
 tes da fundação C.C.V.M., em junho de 1995,
 experiência que deu origem a C.C.V.M., Também
 será definida a programação para a sema-
 na do meio ambiente, dia da Árvore, Aniver-
 sário da C.C.V.M. e exposição de fotografias
 dos recursos naturais do Maracanau. a tra-
 tar o plano de ação da (C.C.V.M.), foi pron-
 tamente aceito e aprovado pela Diretoria e
 não havendo mais nada a tratar, lavrei a
 presente ata, que vai por mim assinada
 e por quem de direito.

Secretário: *Francisco Raimundo Summery*

Presidente:

Antônio Pereira de M...